DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 01 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3564

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria de Saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.477,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria de Saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.181,00 (cento e dois mil, cento e oitenta e

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria de Saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: EFEA3E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria de Saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.477,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Instrumento: Contrato Para Aquisição Medicamentos Psicotrópicos, de Acordo Com o Pregão Presencial Nº 00028/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguiar

Contratada: Allfamed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda -Cnpj N° 31.187.918/0001-15.

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Destinados a Secretaria de Saúde de Acordo Com as Suas Necessidades, Durante o Exercício de 2024, de Acordo Com as Especificações no Termo de Referência em Anexo ao Edital, os Quais Ficam Fazendo Parte Integrante Deste Edital.

Valor Global: R\$ 102.181,00 (cento e Dois Mil, Cento e Oitenta e um Reais)

Prazo: da Assinatura do Contrato Até 31.12.2024.

Aguiar - Pb, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Instrumento: Contrato Para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, de Acordo Com o Pregão Presencial Nº 00028/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguiar

Contratada: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda - Cnpj Nº 21.596.736/0001-44.

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição

de Medicamentos Psicotrópicos, Destinados a Secretaria de Saúde de Acordo Com as Suas Necessidades, Durante o Exercício de 2024, de Acordo Com as Especificações no Termo de Referência em Anexo ao Edital, os Quais Ficam Fazendo Parte Integrante Deste Edital.

Valor Global: R\$ 50.080,00 (cinquenta Mil e Oitenta Reais) Prazo: da Assinatura do Contrato Até 31.12.2024.

Aguiar - Pb, 29 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 1231B551

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E MATERIAIS **ELÉTRICOS** HIDRÁULICOS **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 18.553,00.

Areia de Baraunas - PB. 28 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:CF61BB53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO 20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00022/2024 - 29.02.24 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 18.553,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:1EF543CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos - hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB, nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados; Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Areia de Baraúnas - PB, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: A5824404

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - EUZE ALTA DE LIMA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 (Direito Adquirido)

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0007/2024

Caaporã / PB, em 01 de Março de 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 (Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) EUZE ALTA DE LIMA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 (Direito Adquirido) a(o) servidor(a) EUZE ALTA DE LIMA, portador(a) do RG 1036536, SDS/PB, CPF 753.482.414-15, Efetivo, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 228, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 022/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**FD0A2DB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - TANIA CRISTIANA GOMES

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6° da EC 41/2003, § 5° do art. 40 da CF [Direito Adquirido - Professor]

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0008/2024

Caaporã / PB, em 01 de Março de 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Direito Adquirido - Professor], em favor do(a) servidor(a) TANIA CRISTIANA GOMES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Direito Adquirido - Professor] a(o) servidor(a) TANIA CRISTIANA GOMES, portador(a) do RG 4065286, SDS/PE, CPF 762.958.694-91, Efetivo, no cargode PROFESSOR, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 967, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente
IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: AE1E98C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - PAULO CARLOS DA SILVA

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 03/2020

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0009/2024

Caaporã / PB, em 01 de Março de 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 03/2020, em favor do(a) servidor(a) PAULO CARLOS DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 03/2020 a(o) servidor(a) PAULO CARLOS DA SILVA, portador(a) do RG 1368352, SDS/PB, CPF 738.818.644-15, Efetivo, no cargode MENSAGEIRO(A), Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 48, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, cc com os Artigos 14, 15, 16 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 03 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 039/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO Presidente IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:2E8DDB1A

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

LETREIRO "EU AMO CAAPORÃ", CONFECCIONADAS EM ACM, POLIESTER TIPO CAIXA COM 0,30 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO EXISTENE, DE ACORDO COM LAYAUT APRESENTADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 29 de Fevereiro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: AEFE2894

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas cadastradas no processo, relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, cujo objeto é EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PERÍODO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, pedido de REVOGAÇÃO realizado pela autoridade competente do Município. Com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que assim dispõe: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. Conforme o § 3º do mesmo artigo e diploma legal será concedido prazo para manifestação dos interessados de 3(dias) úteis contados a partir da data de publicação deste comunidado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: CAED8F8B

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.108.295/0001-15 -VALOR: R\$ 432.000,00 (LOTE 0003). Caaporã - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:4644CED1

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as empresas: RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.108.295/0001-15 - VALOR: R\$ 1.080.000,00 (LOTE 0001) e MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - VALOR: R\$ 143.988,00 (LOTE 0002). Caaporã - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:61A42B42

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua

Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão** ser enviados por e-mail **até as 12:00hs do dia 06 de Março de 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0B27DC1D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 - CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB; ADJUDICO o correspondente procedimento e AUTORIZO o seu objeto a: SARAH RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 45.000,00-

Cabaceiras - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO

Presidente

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1640CA0C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 01.001 -Órgão: CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE **CABACEIRAS** e: CT N° 0002/2024 - 28.02.24 - **SARAH RAQUEL** MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES **SOCIEDADE** INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**48607FD7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 068/2024

Dispõe sobre as alterações nas atribuições e da outras providencias aos cargos regidos pela Lei Municipal 553/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do munícipio de Conceição, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 27/02/2024, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Para os cargos em comissão de livre nomeação abaixo, ficam de livre disposição de seus chefes imediatos para o exercício de suas funções.

- I. Assessor de Comunicação;
- II. Assessor de Informação Cerimonial;
- III. Assistente Parlamentar;
- IV. Assistente de redação e formulação documental.
- a) Os referidos cargos deste artigo, tem como carga horaria de 40 horas semanais, podendo exercer suas funções livre de comparecimento da cede da câmara de vereadores com as seguintes exceções:
- 1. Assessor de Comunicação, Assessor de Informação Cerimonial e Assistente de redação e formulação documental em dias de reunião devem excepcionalmente os mesmos comparecer obrigatoriamente a cede da câmara municipal de vereadores para exercício de suas funções;
- 2. Todos os cargos desse artigo devem a qualquer tempo comparecer a sede da Câmara Municipal de Vereadores, em caso de convocação pelos seus chefes imediatos ou do Presidente da casa.
- Art. 2º Ficam revogados qualquer disposição em contrário;
- Art. 3º Essa lei entra em vigor na data da publicação;

Conceição, Paraíba, 29 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**9233F302

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Condado. Data e Local: 13 de março de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**E146687E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL ESTADUAL; LANÇAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO NO SINCOV, COMPREENDENDO O CADASTRAMENTO, O ENVIO PARA ANÁLISE E RESOLUÇÕES DE PENDÊNCIAS ATÉ A APROVAÇÃO FINAL; ACOMPANHAMENTO OBJETIVANDO A PENDÊNCIAS RESOLUÇÃO DE NA GIDUR/CEF ALIMENTAÇÃO DO SICONV NO MÓDULO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, LICITAÇÃO, CONTRATO, DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO, INGRESSO DE RELATIVOS RECURSOS INFORMAÇÕES E COM NECESSÁRIAS PARA IMPLENTAÇÃO DO MESMO, através do Contrato n.º 00017/2021-CPL, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 00004/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2021, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00017/2021-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 11 de fevereiro de 2025.

VALOR: Acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, representando 25% do contrato original.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e EPC – Empresa Prestadora de Serviços Combinados e Convênios Ltda. (Breno Lima Cordeiro e Silva). ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: 5669160E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 10012/2023-CPL e Pregão Presencial n.º 10002/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10012/2023-CPL e arts. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo do contrato primitivo até 13 de março de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e Análise Laboratório Clínico Ltda. ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**B0D01029

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 – DIS006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:

02.914.690/0001-10.

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 006/2024.

Dotação: constante no contrato. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Kelnner Maux Dias, CPF: 517.809.764-53 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:4E464DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 – DIS006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:

02.914.690/0001-10.

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 006/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Kelnner Maux Dias, CPF: 517.809.764-53 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**F13E400C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: Antônio Robson Guimarães - ME, CNPJ: 09.087.805/0001-99, com o valor total de R\$ R\$ 47.710,00 (quarenta e sete mil setecentos e dez reais).

Livramento - PB, 23 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**6537A9C1

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, que objetiva a **Aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste município**, em favor da empresa Antônio Robson Guimarães - ME;

CNPJ: 09.087.805/0001-99, com o valor total de R\$ R\$ 47.710,00 (quarenta e sete mil setecentos e dez reais).

Livramento - PB, 23 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:E6BA3734

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 – DIS005/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: Antônio Robson Guimarães - ME, CNPJ:

09.087.805/0001-99.

Valor: R\$ 47.710,00 (quarenta e sete mil setecentos e dez reais).

Objeto: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Antônio Robson Guimarães, CPF: 674.951.764-15 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**D44A24FB

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Livramento - PB, 26 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**896A4E5B

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais**, em favor da empresa COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 02.914.690/0001-10, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Livramento - PB. 26 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:113924C4

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Livramento - PB, 26 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**55045ACB

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para locação de scanners e impressoras multifuncionais monocromáticas e jatos de tinta para secretarias municipais**, em favor da empresa COPY LINE COERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 02.914.690/0001-10, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Livramento - PB, 26 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**30CB1098

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA № 007/2024

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2024, que objetiva a Contratação de uma empresa especializada para prestar de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados das secretarias municipais, em favor da empresa 40.976.379 JOAO RAFAEL ARAUJO; CNPJ: 40.976.379/0001-94, com o valor total de R\$ 52.695,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Livramento - PB, 23 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: A14E8B3F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - DIS007/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: 40.976.379 JOAO RAFAEL ARAUJO, CNPJ:

40.976.379/0001-94.

Valor: R\$ 52.695,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados das secretarias municipais.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Dotação: constante no contrato. Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. João Rafael Araújo, CPF: 102.566.194-09 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: 14C600DB

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2024, que objetiva: Contratação emergencial de carros pipas para transporte de água destinada a atender a comunidade urbana, em face da seca e falta de água da CAGEPA nas torneiras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.740.863/000138, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Livramento - PB, 26 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:9D844BCB

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -**DISPENSA Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2024, que objetiva a Contratação emergencial de carros pipas para transporte de água destinada a atender a comunidade urbana, em face da seca e falta de água da CAGEPA nas torneiras, em favor da empresa P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA: CNPJ: 22.740.863/000138, com o valor total de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Livramento-PB, 26 de fevereiro de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: D619AA58

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - DIS009/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.740.863/000138.

Valor: R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Objeto: Contratação emergencial de carros pipas para transporte de água destinada a atender a comunidade urbana, em face da seca e falta de água da CAGEPA nas torneiras.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. José Josemar Ventura CPF: 662.496.654-00 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:D7156552

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - R\$ 113.015,64.

Livramento - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: ED684446

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - TOMADA DE PREÇOS 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratada: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, CNPJ nº

37.261.300/0001-34

Valor: R\$ 113.015,64 (cento e treze mil quinze reais e sessenta e

quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Ordinários (Transferência Direta do Governo). Dotação: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1004.1043 - CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 569, 570, 571 e 572.

Vigência: até 28/02/2025.

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Livramento (pela contratante) e o Sr. José Josemar Ventura, CPF nº 622.496.654-00 (pela contratada).

Livramento - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: 3F1A9ADA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE001/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, vem através do seu Secretário o Sr. Marcus Montenegro de Aqui, tornar público para conhecimentos dos interessados RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico 001/2024 cuja publicação circulou no dia 28/02/2024, no Diário Famup, página nº 237 que tem como título **AVISO DE LICITAÇÃO** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**.

Motivo da retificação: alteração na numeração do Pregão.

Onde lê-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 Tendo em vista que a retificação não altera a elaboração da proposta, é apenas para retificar o numero do Pregão, a sessão publica continua marcada para o dia 11/03/2024 às 09:00.

Informações: no horário das 08:0 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 29 de Janeiro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**29692D49

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 323/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2023

CONTRATO N° .: 408/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALFA LTDA** inscrita n CNPJ de nº 04.020.209/0001-78.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.524.594,18** (Três Milhões e Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PATOS.

PRAZO DE VALIDADE: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUBRICA: 12 361 1003 1036 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. CONVENIO ESTADUAL N° 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**3351E5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 01/03/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 13/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 13/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 947.722.00

Novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de fevereiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**68A33E62

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 456/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 001/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 05.031.301/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (STTRANS) DE PATOS/PB..

VALOR DO CONTRATO: R\$ 429.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 28 de Fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Representante Legal da Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos/PB

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:C162E6D7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.744,00; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 55.700,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.007,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.336,50; LPK LTDA -R\$ 289,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA -R\$ 127.502.50.

Salgadinho - PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:405B207C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.744,00; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 55.700,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.007,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.336,50; LPK LTDA - R\$ 289,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 127.502,50.

Salgadinho - PB, 29 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES Prefeito Constitucional

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:446205CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DAS FINANÇAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2009 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 8 3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES F 2.000 0,01 12.361.6001.2010 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE -12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 **SECRETARIA** DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA MULTIDISCIPLINAR 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.5001.2065 MANUTENÇÃO DA **EOUIPE** MULTIDISCIPLINAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **CRIANÇAFELIZ** 08.244.2001.2035 **MANUTENCAO** ATIVIDADES DA **SECRETARIA** 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS **OUTROS** 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00016/2024 - 16.02.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 127.502,50; CT N° 00017/2024 - 16.02.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.007,00; CT N° 00018/2024 - 16.02.24 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 55.700,50; CT N° 00019/2024 - 16.02.24 - LPK LTDA - R\$ 289,00; CT N° 00020/2024 - 16.02.24 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.744,00; CT N° 00021/2024 - 16.02.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.336,50.

Salgadinho - PB, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**70FAD15E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB. 28 de Fevereiro de 2024.

INEXIGIBILIDADE 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00004/2024, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas denúncias representações defesas e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão tomada de contas prestação de conta anual inspeção especial de acompanhamento de gestão de contas de convênios correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com escritório na Av. Coremas, 515, Centro, sala A, CEP 58.013-430, na Cidade de João Pessoa – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0004/2024.

Processo Administrativo nº 00027/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas denúncias representações defesas e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão tomada de contas prestação de conta anual inspeção especial de acompanhamento de gestão de contas de convênios correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 29/02/2024 Á 31/12/2024

São Mamede - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:3355F828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00002/2024

Objeto: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com valor global: R\$ 9.572,55 (Nove Mil, e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor global: R\$ 46.463,60 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor global: R\$ 2.969,25 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL, CNPJ: 18.588.224/0001-21, com o valor global: R\$ 15.729,10 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 43.575,50 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0002/2024

Objeto: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com valor global: R\$ 9.572,55 (Nove Mil, e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor global: R\$ 46.463,60 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor global: R\$ 2.969,25 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL, CNPJ: 18.588.224/0001-21, com o valor global: R\$ 15.729,10 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 43.575,50 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00003/2024

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: AGRO SHOP COMERCIO EIREL, 27.636.436/0001-28, com valor global: R\$ 258.674,70 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta **BEATRIZ** DA SILVA MARINHO, 32.175.108/0001-01, com o valor global: R\$ 574.504,40 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, 35.494.616/0001-40, com o valor global: R\$ 37.798,82 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA. CNPJ: 32.246.049/0002-04, com o valor global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 0003/2024

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

COMERCIO Vencedor: AGRO SHOP EIREL, 27.636.436/0001-28, com valor global: R\$ 258.674,70 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Ouatro Reais e Setenta **BEATRIZ** DA SILVA MARINHO, 32.175.108/0001-01, com o valor global: R\$ 574.504,40 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, 35.494.616/0001-40, com o valor global: R\$ 37.798,82 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04, com o valor global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:D42DF596

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2023

PROCESSO N.º 051/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Conclusão do Recapeamento Asfáltico da Rua Coronel Joaquim Carlos, no Distrito de Zumbi, no Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 194.757,80 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Alagoa Grande(PB), 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito Municipal

> **Publicado por:** Antônio Soares de Lima

Antonio Soares de Lima

Código Identificador:F3AB772B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O GINÁSIO JOÃO VICTOR - POVOADO SÃO TOMÉ - ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2010C8B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PREPARO** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**3ED0222E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS FORNECIMENTO DE URNA E SERVICO DE TRANSLADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-)-.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0C22E5CD

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00369/2023

Pregão eletrônico nº 00059/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA

LTDA

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - RUA PINTO JÚNIOR, 48 - PRADO - RECIFE - PE, CNPJ n. 31.070.140/0001-60, neste ato representado por Luiz Gil Martins de Souza, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente c domiciliado na Rua Maria da Conceição

Viana, 116, Casa C - Rio Doce - Olinda - PE, CPF n" 586.495.904-97, Carteira de Identidade n" 2.847.097 SDS/PE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 15 dias corridos. Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra n°11170, datada do dia 17/01/2024, e seu descumprimento já estão provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi

Considerando a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** enviada via e-mail da contratada, dia 26/02/2024;

apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00369/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima primeira do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR PELA SEGUNDA VEZ a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00369/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**946BEDD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Comunica-se aos interessados que será dada **CONTINUIDADE** ao certame em epígrafe, na etapa de analise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 04/03/2024, às 10:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS –

Presidente

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:0E28B6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023 Comunica-se aos interessados que será dada **CONTINUIDADE** ao certame em epígrafe, na etapa de analise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 04/03/2024, às 14:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS – Presidente

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2F050D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB AGRICONDE; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES TUBERCULOS DA PARAIBA- INHAMECOOP-PB. LICITANTE CLASSIFICADO E DECLARADO VENCEDOR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC - Valor: R\$ 1.289.592,40. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 -Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias (083)3142-7362. comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Alhandra - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**51088688

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação pela locação de veículos com 09 (nove) lugares, a realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município para o ano letivo de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDDAMENTAL MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 500. TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES-MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES - FUNDEB 30% 540. TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 33.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2015 MANTER **ATIVIDADES** TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 500. ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00028/2024 - 16.01.24 - ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R\$ 34.000,00; CT N° 00029/2024 - 16.01.24 - Davi Fidelix - R\$ 33.000,00; CT N° 00030/2024 - 16.01.24 - Edvaldo Germano de Oliveira - R\$ 36.000,00; CT N° 00031/2024 - 16.01.24 - Felipe Ferreira de Medeiros - R\$ 36.000,00; CT N° 00032/2024 - 16.01.24 - FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R\$ 36.000,00; CT N° 00033/2024 - 16.01.24 - João Batista Luciano dos Santos - R\$ 36.000,00; CT N° 00034/2024 - 16.01.24 - LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R\$ 18.000,00; CT N° 00035/2024 - 16.01.24 - LIDIANE PAULINO DA SILVA - R\$ 35.000,00; CT N° 00036/2024 - 16.01.24 - SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 34.000,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 1DA6A8A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 549/2024

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AREIAL AO ESTADO DA PARAÍBA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO UMA ESCOLA ESTADUAL."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municpal autorizado a doar ao Estado da Paraíba uma fração imóvel urbano, equivalente a 10.000,00 m² (dez metros quadrados) , constante do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Areial, inscrito sob a matrícula n° 9340, do Livro 199, folhas de 145 a 147, localizado na Rua Edilson Costa dos Santos, s/n, zona urbana do município de Areial — PB, conforme Memorial Descritivo em anexo.

Art. 2°. O terreno objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Escola Estadual, as expensas do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3°. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2°, no prazo 2 (dois) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o terreno reverterá ao patrimônio do Município de Areial-PB, mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municpal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com cláusula de reversão, nos termos do Art. 3°, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do município.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Areial-PB, 29 de fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional de Areial

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: C00F18E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido), o Senhor ALAN KLEBER ELEUTÉRIO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.647.274 SSP/PB e do CPF 094.954.944-43, residente e domiciliado na Rua Regina Grangeiro nº 142 AREIAL – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 29 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:142AC471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido), o Senhor CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.676.021 SSP/PB e do CPF 045.408.714-47, residente e domiciliado na Rua ANTONIO BARBOSA ALVES, nº 551, Areial – PB, do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Símbolo DAS I; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 29 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:32CFD808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR (a pedido), o Senhor. LIELTON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.911.505 SSP/PB e do CPF 050.200.724-94, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 1.013 AREIAL — PB, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA; Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 29 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:BD7247D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 123/2024

PORTARIA Nº. 123/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0340, de 28 de dezembro de 2022, onde Reorganizou a Estrutura Administrativa do Município de Barra de Santa Rosa - PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BIANCA EDUARDA GUIMARÃES OLIVEIRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:465252D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 124/2024

PORTARIA Nº. 124/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JACIARA NICOLAU DA COSTA RODRIGUES**, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto ao Departamento de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C57B125A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00022/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00022/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho;

02140.10.303.2009.2013 - ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSIST. FARMACEUT. NO SUS

02140.10.303.2009.2014 - MANUT.DA PROM.DA ASSIST.FARM.E INSUM. ESTRATEGICOS

02140.10.303.2009.2015 - AÇÕES DE ENFRENT.A COVID19-ASSIST. FARMACEUTICA

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600, 602 e 621

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00053/2024 - 12.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 43.592,00;

Contrato nº 00037/2024 - 12.01.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135.156.00:

Contrato nº 00038/2024 - 12.01.24 - NNMED MEDICAMNETO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8 836 00:

Contrato n° 00039/2024 - 12.01.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 34.520,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00023/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho;

02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02140.10.303.2009.2013 - ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSIST. FARMACEUT. NO SUS

02140.10.303.2009.2014 - MANUT.DA PROM.DA ASSIST.FARM.E INSUM. ESTRATEGICOS

02140.10.303.2009.2015 - AÇÕES DE ENFRENT.A COVID19-ASSIST. FARMACEUTICA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600, 602 e 621

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00054/2024 - 12.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.728.00:

Contrato n° 00040/2024 - 12.01.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.692,00;

Contrato nº 00041/2024 - 12.01.24 - NNMED MEDICAMNETO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.780.00:

Contrato n° 00042/2024 - 12.01.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.380.00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00024/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho;

02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02140.10.303.2009.2013 - ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSIST. FARMACEUT. NO SUS

02140.10.303.2009.2014 - MANUT.DA PROM.DA ASSIST.FARM.E INSUM. ESTRATEGICOS

02140.10.303.2009.2015 - AÇÕES DE ENFRENT.A COVID19-ASSIST. FARMACEUTICA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600, 602 e 621

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00055/2024 - 12.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.752.00:

Contrato nº 00043/2024 - 12.01.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.852,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00045/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02060.10.122.2001.2001 – MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02140.10.301.2009.2002 – MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BASICA

02140.10.301.2009.2004 – MANUT.DAS AÇÕES DE ENFRENT. A COVID19– ATEN.BASICA

02140.10.302.2009.2021 — MANUT.DAS ATIV.DO SERV. DE ATEND.MOV.DE URG.—SAMU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500, 600, 602 e 621

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00044/2024 - 12.01.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 32.386,50;

Contrato n° 00045/204 - 12.01.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 61.292,50; Contrato n° 00046/2024 - 12.01.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - R\$ 92.804,50;

Contrato nº 00047/2024 - 12.01.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9 114 50:

Contrato n° 00048/2024 - 12.01.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.108,20; Contrato n° 00049/2024 - 12.01.24 - ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 25.590,00;

Contrato n° 00050/2024 - 12.01.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 26.855.35;

Contrato n° 00051/2024 - 12.01.24 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 6.295,50.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização dos eventos do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00053/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.13.392.2006.2045 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Ratista e

CT Nº 00061/2024 - 01.02.24 até 31.12.24 - IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA - R\$ 418.210,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00056/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO **GABINETE** DO **PREFEITO** 02020.04.122.2001.2057 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. ATIV. ADMIN. DA DE EDUCAÇÃO SEC. 02050.12.122.2007.2048 -MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO 02050.13.392.2006.2045 -PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 02050.13.392.2006.2061 - MANUT. DA BANDA DE MUS. NOSSA DOS MILAGRES 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080.08.122.2001.2060 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO DAS **TUTELAR** 02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 ATIVIDADES MANUTENCAO DAS DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 – MANUT.DE PROGRAMAS DO SUS-ATENCÃO BASICA 02150.08.244.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02150.08.244.2002.2071 – MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV 02170.14.422.2002.2132 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLÍTICAS P MULHER Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600 e 660.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT N° 00074/2024 - 16.02.24 até 31.12.24 - LUIZ FELIPE IZIDORIO DA SILVA - R\$ 25.000,00.

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:7C1D605F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 788/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA UNIÃO **DESTINADA** DA COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei: Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 23.898,54 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com despesas da função programática - 10.301.1007-2072 -Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem Portarias 1.677, 2.015 e 2.031/2023

- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso II e III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO Prefeito Constitucional

ANEXOI

A LEI N°788/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM portariaS 1.677, 2.015 e 2.031/2023.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE SAUDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	1007	Saúde de Qualidade para Todos
Ação	2072	Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem Portarias 1.677, 2.015 o 2.031/2023
Elemento de despesa	3.1.90.11.01 31.90.04.01	Vencimentos e Vantagens Fixas. Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos	605	Assistência Financeira da União destinada complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor Total	18.880,35	
	5.018,19	vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos.
	23.898,54	

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1C73AC30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de locação de carreta agrícola basculante com capacidade de 7 (sete) toneladas de capacidade, destinado a serviços de apoio aos pequenos agricultores e pecuaristas para apoio na colheita e estocagem de ração em todas as comunidades Rurais do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00054/2023 - Genivaldo de Araújo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.02.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**BB7FB277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação para locar 06 veículos tipo passeio, motor 1.0, com 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, ano e modelo mínimo 2008, sem motorista, para atendimento às diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00040/2020 - Francisco Ernani Costa Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.02.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:23AF667B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**, em favor das

empresas:

1 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.346.590/0001-44

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

2 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21

Valor Global: R\$ 246.578,20 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

3 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50

Valor Global: R\$ 17.511,50 (Dezessete Mil Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos)

4 - PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.738.390/0001-89

Valor Global: R\$ 9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais)

5 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08

Valor Global: R\$ 218.585,50 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Cacimba de Areia – PB, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**0EDE3CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 39.346.590/0001-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**4EFC2F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 246.578,20 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**DA00A177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.511,50 (Dezessete Mil Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**13C77D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 218.585,50 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**7B724CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.738.390/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FB883D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024</u>, em favor das empresas:

1 - 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ: 41.968.551/0001-20

Valor Global: R\$ 41.066,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta e Seis Reais)

- 2 COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57 Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
- **3** Iraci Palmeira da Costa Silva, CNPJ: 29.133.351/0001-52 Valor Global: R\$ 347.239,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
- **4 -** LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28

Valor Global: R\$ 8.031,00 (Oito Mil e Trinta e Um Reais)

5 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02

Valor Global: R\$ 73.686,50 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Cacimba de Areia - PB, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**F37784AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ: 41.968.551/0001-20.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.066,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**923D325C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**DA643C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: 29.133.351/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 347.239,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**1FDF8B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.031,00 (Oito Mil e Trinta e Um Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**58C90E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 73.686,50 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**2F1A9E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

VENCEDORES:

1 - JOSILENE SILVA MONTENEGRO – ME, CNPJ: 03.150.560/0001-10

Valor Global: R\$ 381.910,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 22 de fevereiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**064945A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024</u>, em favor das empresas:

1 - JOSILENE SILVA MONTENEGRO – ME, CNPJ: 03.150.560/0001-10

Valor Global: R\$ 381.910,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais)

Cacimba de Areia - PB, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FB94A866

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA NO PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA PARA ARARUNA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de

Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro-Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Servidor Responsável.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**F02BC380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Bentonita Sódica Especial, destinada aos serviços de execução do PRAD na área do antigo lixão no Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Marco de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Servidor Responsável.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**88A8D74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que ser encaminhadas também pelo cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Servidor Responsável.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**D58CFD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, lrf – (lei de responsabilidade fiscal), e–sic (sistema de informação do cidadão); ouvidoria (integrado). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Marco de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99937-5789. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Servidor Responsável.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**ED67213A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00002/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00002/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 01/03 a 06/03/2024. O objeto da referida contratação é: Contratação para aquisição de água mineral para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Camalaú-PB. O início da fase de lances se dará às 08:00h do dia 06/03, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br

Termo de Referência: **portaldecompraspublicas.com.br. Id contratação PNCP:**09073271000141-1-000007/2024

Camalaú - PB, 29 de fevereiro de 2024

URANIO E SILVA MAYER -

Agente de Contratação

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:930552F6

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2024 - PALCO, SOM E ESTRUTURA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Constitui o objeto da presente licitação a pretensa contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú-PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: 08h10min do dia 15 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 - 13 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital:

www.camalau.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Camalaú - PB, 29 de fevereiro de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA #Agente de Contratação - Mat. 2017-13

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:2C497816

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2024, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares e fraldas com solicitação diária e entrega imediata para dispersão aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o correspondente procedimento, e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa Jurídica RITA ALVES FARMÁCIA, CNPJ 42.323.648/0001-49, com valor total de R\$ 58.419,50 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), juntadas aos autos do Processo Administrativo 081/2024. AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 29 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:8BC9F862

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024

Dispensa: 029/2024 **Contrato:** 081/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: RITA ALVES FARMÁCIA, CNPJ 42.323.648/0001-49 **Valor:** R\$ 58.419,50 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Objeto: aquisição de suplementos alimentares e fraldas com solicitação diária e entrega imediata para dispersão aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Coremas/PB, conforme Termo de Referência.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 0029/2024.

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 29/02/2024

Vigência: 31/12/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Rita Alves (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**6C5695EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 036/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS 088/2024 e 102/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência das Dispensas 22/2024 e 29/2024, e seus respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as formalizações dos contratos 88/2024 e 102/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
- I **Fiscal de Contrato**: <u>Francisca Edna Campo</u>, Diretor de Assistência à Saúde, matrícula 2526.
- II **Gestor de Contrato**: <u>Daiane Alves Pereira</u>, agente administrativo, matrícula 2527.
- **Art. 2º** Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos 088/2024 e 102/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **29 de fevereiro de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**06D68F21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**3C4B5A39

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E **EQUIPAMENTOS** (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) licitacaocubati@gmail.com.Edital: 33851110.E-mail: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficia

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F018880D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 14 de Março de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficia

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:4A153DEA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 33851110.E-mail: endereço supracitado. Telefone: (083)licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:44354C9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 -Centro Curral Velho - PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 (três) veículos 0-KM de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, Nº 10472.943000/1230-06 Propostas de das 10472.943000/1230-08 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 28 de fevereiro de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 56CA95E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 -Velho - PB, por meio do Centro Curral https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, através da Proposta de Nº 10472.943000/1230-06 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 28 de fevereiro de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D1A2D311

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0250/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ

42.992.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE N° 004/2023, PROCESSO SEPLAG N° SEP-PRC – 2022/00554.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 321.423,44

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 2.730.223,43 Processo licitatório: TOMADA DE PRECOS 00002/2023.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 29/02/2024

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**3F5B1956

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IGARACY, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB NO RAIO MAXIMO 30 KM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 044/2024/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Igaracy - PB, 29 de Fevereiro de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 7F4C3548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 287 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 044/2024/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 29 de Fevereiro de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8D00984C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 772/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ELBENS ELYSSON TOLENTINO DE FIGUEIREDO ALVARENGA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 1º de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**FD3C6B77

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 014/2021

Processo Licitatório nº 036/2021. Contrato nº 049/2021. Objeto: Locação de imóveis para funcionamento da sede da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência. Contratada: MARIA MARGARETE FONSECA COSTA, CPF sob o nº 225.922.964-68. Data da assinatura: 21 de fevereiro. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 21 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 19EE0F02

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0029/2023

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2023

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens 01 e 02 do contrato que objetivou o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA,

de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Contrato nº 0029/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do litro dos combustíveis dos itens 01 e 02 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0029/2023, para reduzir o valor de R\$ 8.188,07 (oito mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 462.955,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 454.767,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

 $\textbf{CONTRATADO} : \text{POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o } n^{\circ} 35.419.936/0001-36$

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E91EF5FD

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DIVERSOS PARA DIVERSAS SECRETARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 01/03/2024, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2024 ÀS

08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 13/03/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 13/03/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7B837923

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POMADAS E CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR — PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 04/03/2024, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

14/03/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENISE LEMOS VERIATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C07A21AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhando as atividades advocatícias e jurídicas, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitação do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA— SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 43.200,00.

Joca Claudino - PB, 05 de Fevereiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhando as atividades advocatícias e jurídicas, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitação do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO o servidor Vicente Francisco Batista Filho, Assessor Especial, como Gestor do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 05 de Fevereiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhando as atividades advocatícias e jurídicas, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitação do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhando as atividades advocatícias e jurídicas, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitação do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhando as atividades advocatícias e jurídicas, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitação do município de Joca Claudino/PB.. VIGÊNCIA: até 05/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00019/2024 - 05.02.24 - ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 43.200,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**4644C7C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

PROCESSO N.º 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa KELSON XAVIER, CNPJ nº 38.087.485/0001-75 — Valor Total: R\$ 1.440.819,80 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:99AF09EC

GABINETE DO PREFEITO EXTARTO DE CONTRATO 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 24/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (KELSON XAVIER), CNPJ nº 38.087.485/0001-75.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440.819,80 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAE e FUNDEB.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:E11BC0AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 109, I, e seguintes do Regimento Interno c/c o a Lei Orgânica do Município de Manaíra, CONVOCA os Senhores Vereadores e Vereadora com assento nesta Casa Legislativa para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 01 de março de 2024, pelas 19:00, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra — Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação das seguintes proposições:

I - PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 QUE "DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE "ATUALIZA OS VENCIMENTOS, REAJUSTANDO OS VALORES DOS PAGAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB, ALTERANDO OS ANEXOS VALORES SALARIAIS CONTIDOS DOS NA COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012/2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, DÁ **OUTRAS** Е PROVIDÊNCIAS";

III - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE "CRIA DOIS CARGOS COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MANAÍRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

IV - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE "ATUALIZA VALORES DESEMBOLSADOS EM FAVOR DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E ASSESSORES DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 406/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

V – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - EMENTA – INSTITUI O PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÍRA – ESTADO DA PARAÍBA" E,

VI – VOTO DE LOUVOR Nº 01/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE "CONCEDE VOTO DE LOUVOR AO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DR. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ, PELA CONDUÇÃO DAQUELA CORTE DE CONTAS"

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar esta Convocação através de Edital no Diário Oficial do Município, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, 28 de fevereiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**46B15142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, publicado do Diário Oficial do Estado no dia 29/02/2024, pg. 48, Jornal a União no dia 29/02/2024, pg. 26, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/02/2024, pag. 30, que tem como objeto: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. Assim onde se lê: CONTRATO N°20105/2024, passa-se a ler: CONTRATO N° 90201/2024.

Manaíra - PB, 29 de janeiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA Pregoeiro

riegoeiro

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: 3026EC8D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATETRIAL DE LIMPEZA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, ou acessando: www.massaranduba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ÂNGELA MARIA Servidor Responsável

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:8EBD2BBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 150.167,70.

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO -

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9E2280BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 150.167,70.

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO -

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E43124C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:2F4DD2BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2023 DE 17.03.2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2023 DE 17.03,2023

OBJETO: Aditar a execução de serviço de transporte, destinado a atender as necessidades da secretaria de transporte, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00028/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 16/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29.02.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e IVONALDO GUEDES DA SILVA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B55014BF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 18/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, do Município de Mataraca-PB, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Josilda Pereira Freire Suplente: Edilma Martins de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jailda Cristina da Silva Suplente: Erivânia Torres da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Janaína Prazeres Lucena Suplente: Lucélia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Paola Letícia Brandão Mendes Suplente: Manoel Geraldo Oliveira Neto

CÂMARA DE VEREADORES Titular: Antônio Pereira de Avelar Suplente: Erivan Pereira de Aguiar

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES

DOS USUÁRIOS DA TERCEIRA IDADE Titular: Ivonete Barros Maciel Suplente: Josélia Farias de Almeida

REPRESENTATES DA EMPAER

Titular: Iranilton Vasconcelos Vieira de Melo Suplente: Ednete Freire Cirilo Nascimento

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES **RURAIS**

Titular: Armando José dos Santos Suplente: Simone dos Santos Soares

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: Jahnaína de Farias Matos Suplente: Luciane de Araújo Lima

Mataraca, 06 de fevereiro de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador:FBBA855F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB. 29 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:F6C82DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 29 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:6A269C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 29 de Fevereiro de 2024 RAYANE IRES DA SILVA LIMA -Agente de Contratação

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:DC2F4029

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 -REMOÇÃO - ROSILDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII e Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover a servidora pública municipal, Rosilda Costa Diniz, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 163/2015 e matrícula nº 3101, desempenhando suas funções laborais na UBS Josefa Tavares da Costa, para a UBS Severina de Araújo Souza, a partir de 04.03.2024.
- § 1°. O horário das atividades laborais corresponde a 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- § 2º O horário das atividades laborais semanais obedecerá a escala elaborada pela chefia imediata.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: 36723E20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 25, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 -NOMEAÇÃO - JOILSON OLIVEIRA MACIEL

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, Lei Municipal Nº 572, de 31 de maio de 2022, c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Joilson Oliveira Maciel, do cargo em comissão de Gestor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, localizada na Avenida José Veríssimo de Souza, centro do município.

Parágrafo único. Fica incorporada à remuneração a gratificação FG-

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:07C3C21C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL DE CLÍNICA MÉDICA-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE MONTADAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMILLA CARLA CARVALHO DO AMARAL - R\$ 16.500,00.

Montadas - PB, 28 de Fevereiro de 2024 JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:C44C1AEC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL DE CLÍNICA MÉDICA-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE MONTADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 10 301 1006 2033 2.172.196 6 Manutenção das Atividades da Secretaria de Sau 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00030/2024 - 28.02.24 - CAMILLA CARLA CARVALHO DO AMARAL - R\$ 16.500,00

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:42A0657D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal – GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba – SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 27.500,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**6B5EEB1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal -GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba - SUPLAN, SEPLAG. SEC. DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados Impostos: 02.030 **SECRETARIA** de ADMINISTRACAO 02.050 SECRETARIA DA EDUCACAO 02.060 SECRETARIA DA SAUDE 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.080 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00031/2024 - 07.02.24 -FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 27.500,00.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:9EB0F291

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM PERSONALIZADO E LICENÇA DE INTALAÇÃO PARA RECONHECIMENTO FACIAL, DESTINADOS PARA O CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AUXILIANDO NO PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE, E ESTATÍSTICAS PRECISA E DIÁRIA DE ALUNOS NA ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE VIGÊNCIA: **TERCEIROS** até 26/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00006/2024 - 26.02.24 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R\$ 33.390,00.

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**042EF4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM PERSONALIZADO E LICENÇA DE INTALAÇÃO PARA RECONHECIMENTO FACIAL, DESTINADOS PARA O CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AUXILIANDO NO PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE, E ESTATÍSTICAS PRECISA E DIÁRIA DE ALUNOS NA ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/02/2024.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**D04A3F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo. objetiva: AQUISIÇÃO DE que PERSONALIZADO E LICENÇA DE INTALAÇÃO PARA FACIAL, DESTINADOS RECONHECIMENTO PARA CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AUXILIANDO NO PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE, E ESTATÍSTICAS PRECISA E DIÁRIA DE ALUNOS NA ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO os servidores Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: BE986534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TOTEM PERSONALIZADO E LICENÇA DE INTALAÇÃO PARA RECONHECIMENTO FACIAL, DESTINADOS PARA O CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AUXILIANDO NO PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE, E ESTATÍSTICAS PRECISA E DIÁRIA DE ALUNOS NA ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA—ME - R\$ 33.390.00.

Monte Horebe - PB, 26 de Fevereiro de 2024 MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**B54BB661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 496/2021, SEECT/PB E O MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00059/2022 - Construtora Nossa Senhora da Conceicao Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 132.355,76. ASSINATURA: 08.02.24

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**CD7B832C

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 484/2023 - "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 480/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL N° 484/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 480/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADODA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Constitucional Federal da República e a Lei 13.708/2018, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 480/2023, de 18 de dezembro de 2023, que em Sumula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2023. Edição 3514, no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitutional de Monte Horebe/PB, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**F17EDB63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.3.01/2024 REF. AO PE 9.0.009/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024.

DOTAÇÃO:

Recursos Ordinários: Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária:015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2082 Manutenção de programas Assistenciais com Recursos Próprios

Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e: CT N° 11.3.01/2024 - 28.02.24 - **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ n° 21.318.384/0001-65 - R\$ 26.225.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5F1F1EFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 0.10.73/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e P E B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79 - CT N° 106.3.15/2023- Apostilamento 02 - acréscimo de 85% (oitenta e cinco por cento) no item 142, acréscimo de 183% (cento e oitenta e três por cento) no item 143. ASSINATURA: 29/02/2024

MONTEIRO - PB, 29de Fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DB00C658

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.73/2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e P E B MARTINS- CT Nº 106.2.15/2023-Apostilamento 02 - acréscimo de 85% (oitenta e cinco por cento) no item 142, acréscimo de 183% (cento e oitenta e três por cento) no item 143. ASSINATURA: 29/02/2024

MONTEIRO - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4B56569F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.73/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo MARTINS-ME, Municipal de Saúde e P.E.B 45.231.243/0001-79 CT N° 106.1.15/2023- Apostilamento 02 acréscimo de 195% (cento e noventa e cinco por cento) no item 117, acréscimo de 85% (oitenta e cinco por cento) no item 142, acréscimo de 183% (cento e oitenta e três por cento) no item 143. ASSINATURA: 291/02/2024

MONTEIRO - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D3714786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos Ordinários: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2054 Manutenção das Atividades da Atenção Primária Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção da Rede de Atenção Psicosocial - RAPS Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC Natureza da Despesa: 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 07101/2024 - 29.02.24 - ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 344.499,90.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 78FF0606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 9.0.009/2024**

ADJUDICAÇÃO \mathbf{E} HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor lado J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 21.318.384/0001-65 - R\$ 26.225.000,00.

Monteiro - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: C7980203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 9.0.010/2024**

ADJUDICAÇÃO \mathbf{E} HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.010/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76- R\$ 293.000,00.

Monteiro - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:062E96EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 13.1.01/2024 REF. AO PE 9.0.010/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.010/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 1010 1036 - Aquisição de Veículos /

Unidade Móvel para Saúde

Natureza da Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -

Saúde

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT N° 13.1.01/2024 - 29.02.24 - FIORI VEICOLO S.A CNPJ nº 35.715.234/0008-76- R\$ 293.000,00.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:18DD7772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Valor Estimado R\$ 2.413.852,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4C550EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO 90005

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 344.499,90.

Monteiro - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**280CB2D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 00042/2023

ERRATA- Publicação do dia 03 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, pág. 20.

ONDE SE LÊ: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA – CNPJ: 07.241.360/0001-24, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Obtendo valor global de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) LÊ-SE CORRETAMENTE: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA – CNPJ: 07.241.360/0001-24, com o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Obtendo valor global de: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Informações à Rua Antônio Vieira, n° 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

MARILDA SARMENTO LUIS Pregoeira

Publicado por:

Jose Higino Lins **Código Identificador:**5E705EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de matérias escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho – PB.

CONTRATADO:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ: 41.883.167/0001-25, CT N° 139/2024, com o valor de **R\$ 979,60** (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos),

Data do CT: 28 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:0EF9724B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS DECRETO LEGISLATIVO N - 008/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso XV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Gestor José de Deus Aníbal Leonardo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC n° 04277/22.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

- CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA -

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:D3A42FA0

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 001/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, MARIA JOSÉ CARDOSO COSTA – RG nº 2.467.863 SSP-PB e CPF nº 035.345.744-27 no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos -PB.

Olivedos (PB), 29 de Fevereiro de 2024.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:4136A7A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 007/2021

Termo Aditivo nº 003/2024 - Contrato nº 007/2021

Ementa: 003° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>JOSE CASSIANO NETO</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 007/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **JOSE CASSIANO NETO** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2024 até 09/02/2025, e valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB,

com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS:	_CPF:
TESTEMI INHAS:	CDE.

JOSÉ CASSIANO NETO

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B4715E38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 052/2024-GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1<u>o</u> – **NOMEAR**; a Sr.^a. **ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEIF Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:D320D6C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMAS PICUÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>o</u> 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

Considerando a Portaria CNAS nº 113/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo,

Considerando o Art. 3°, da Portaria 113/2015, que define que o "Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

Considerando o §4º do Capitulo 4º, que prevê ainda que "o Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar em até 30 (trinta) dias mediante preenchimento de parecer em sistema informatizado disponibilizado pelo MDS."

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o plano de Ação para cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos para o ano de 2024, bem com as respectivas metas pactuadas para os blocos de financiamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 21 de fevereiro de 2024.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** ACB577BC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS PICUÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Demonstrativo Físico financeiro dos serviços e programas referente ao ano de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

Considerando a Portaria CNAS nº 113/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo,

Considerando o Capítulo VI, art. 42, da portaria 113/2015, define que "os recursos dos Blocos de Financiamento da Gestão, de que tratam os incisos IV e V do art. 7º, terão sua execução registrada em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de

Assistência Social competente, quanto à sua adequada execução e aplicação conforme normativos próprios."

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo físico financeiro referente ao ano de 2022 dos serviços e programas que integram a política de assistência social mediante análise das informações apresentadas pela gestão municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 21 de fevereiro de 2024.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AD208765

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — CACS-FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO — E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO teor da Lei Municipal nº 1.880/2021, que, em seu art. 3º, dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação através do Decreto nº 887/2022, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos (as) conselheiros (as) JADIEL PINHEIRO GUILHERME e PALOMA DA SILVA FREIRE, nomeados (as) como Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas e dos pais de alunos da educação básica pública, titular e suplente, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS e NILVAN DANTAS DE LIMA, como membros titular e suplente, respectivamente, integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, nas representações dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas e dos pais de alunos da educação básica pública, respectivamente, em substituição a JADIEL PINHEIRO GUILHERME e PALOMA DA SILVA FREIRE, nomeados através do Decreto nº 887/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Fica nomeada a Sr^a. MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO MARQUES, como membro suplente do referido *CONSELHO*, na representação dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas em substituição a LISSIANE DE

OLIVEIRA SANTOS, nomeada através do Decreto nº 887/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3°. O mandato dos membros ora nomeados perdurará até o final do quadriênio 2023/2026, permanecendo nomeados os demais membros nomeados no Decreto n° 887/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 12/12/2023. PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B34D2F5A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 29 de Fevereiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A19D1F83

IPSEP PORTARIA Nº 009/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público <u>SEVERINO MARÇAL JUNIOR</u>, matrícula 0000743, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e n° 20/1998, com proventos proporcionais, calculados de acordo com a Lei Federal n° 10.887/2004.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Fevereiro de 2024

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:414245DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 065/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. Ana Maria Gomes, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosélia Lima Leopoldino

Matias da Silva

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1BEBDA16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 066/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Roberto Jorge Araújo da Mata.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Ana Maria Gomes" zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Roberto Jorge Araújo da

Mata.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CD3351DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 067/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Maria de Fátima Pereira da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Maria Edite de Medeiros Dantas", e EMEF. Gov. Flávio Ribeiro, zona urbana deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Fátima Pereira da Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D7684569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 068/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Haryele Karen Gomes de Araújo

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Haryele Karen Gomes de

Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CE5B4D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 069/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Ozineide Felismino da Costa

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche "Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ozineide Felismino da

Costa.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D866107F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 070/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Raiara Lira Rodrigues.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Maria do Socorro Farias de Macedo", zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Raiara Lira Rodrigues.

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**63F65DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 071/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Leycinea Araújo.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef "Antonio Ferreira da Costa", zona rural, deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Leycinea Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2CD72096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 072/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Rafael Galdino de Queiroz.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves", zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, .

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rafael Galdino de Queiroz

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E4397059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 073/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Ana Rita de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Felipe Tiago Gomes" e Emef. Maria do Socorro Farias de Macedo, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, .

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ana Rita de Oliveira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2A8DEE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 074/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Hércules Wictor de Macedo Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Gov. Flávio Ribeiro" .zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orcamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hércules Wictor de Macedo

Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4019342B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 075/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Dione Cristine dos Santos Macedo

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche "Marta Maria de Medeiros Casado", zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos)t por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dione Cristine dos Santos

Macedo.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2294E58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 076/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Ian Matheus Silva Porto

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves" e Creche Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 19/02/2024 a 19/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ian Matheus Silva Porto.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 76838088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 077/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Sandra Pereira Nobre.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na e Emef. Tertuliano Pereira de Araújo, localizada no Sítio Pedreiras e Emef. "Antonio Ferreira da Costa", localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.478,03 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sandra Pereira Nobre..

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F2FA07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 078/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Luzia Calígia Santos Dantas

Objeto: prestar os serviços de Professor Polivalente na EMEF "Antonio Ferreira da Costa", localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008. Em substituição a titular: Anne Haneyse dos Santos Medeiros, que se encontra afastada por Licença

Valor: R\$ 4.038,13 (quatro mil, trinta e oito reais e treze centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência. 07/02/2024 a 06/04/2024.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Luzia Calígia Santos Dantas.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5BD40D13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE <u>CONTRATO Nº:</u> 00035/2022,000036/2022,000038/2022CPL.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE <u>CONTRATO:</u> N° 000037/2022-CPL

OBJETO: Locação de carros para atender as necessidades das secretarias do município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO Presencial no 00005/2022. Pregão ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 300 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 301 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Proj./Ativ. 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 63 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 64 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Unidade: 06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Proj./Ativ. 2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria da

Assistência Social 246 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 247 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 300 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 301 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 23 de fevereiro de ano de 2025. CONTRATO Nº: 00037/2022-CPL, constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato que será prorrogado para mais 12 (doze) meses e o reajuste de preço, previsto na Cláusula Décima do Contrato e no Art. 65 alínea "d" da lei 8.666/93, que será reajustado o valor mensal para 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). CONTRATO Nº: 00038/2022-CPL, constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato será prorrogado para mais 12 (doze) meses e o reajuste de preço, previsto na Cláusula Décima do Contrato e no Art. 65 alínea "d" da lei 8.666/93, que será reajustado o valor mensal para 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Município de Poço Dantas e FRANCISCO PAULO BEZERRA, ROMARIO DA SILVA ALMEIDA, SEBASTIÃO LIMEIRA PENAFORTE, VENANCIO DANTAS QUEIROZ. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:1D7711BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2024 de 03/01/2024, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **04/03/2024 às 09:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de fevereiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0B6DF93B

GABINETE EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 396/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

CONTRATADA: CONSORCIO SERTÃO LTDA

CNPJ: 19.493.224/0001-00

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de janeiro de 2024 a 27 de outubro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1°, II e 2° da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Pombal, 26 de janeiro de 2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal, 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CONSORCIO SERTÃO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**87C3F5DA

GABINETE EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORRECÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 871/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

CONTRATADA: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.270.444/0001-08

MOŢIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 de janeiro de 2024 a 26 de junho de

2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1°, II e 2° da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Pombal, 26 de janeiro de 2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal, 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5825B034

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 27 de fevereiro de 2024

ADITIVO 003/2024

CONTRATO Nº 667/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO "O PEREIRÃO" NA CIDADE DE POMBAL-PB

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE

CNPJ SOB O Nº 44.534.366.0001-16

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.854,66 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 888.651,22 (Oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2BCDE01D

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024, Nº 082/2024, Nº 083/2024, Nº 084/2024, Nº 085/2024, Nº 086/2024, Nº 087/2024 E N° 088/2024.

No dia 28 de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2024, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 081/2024

Fornecedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15 Itens: 34, 66, 170, 244.

Valor: R\$ 393.558,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços Nº 082/2024

Fornecedor: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

Itens: 2, 3, 4, 8, 11, 18, 20, 26, 27, 37, 55, 56, 58, 71, 75, 84, 107, 109, 124, 126, 136, 150, 151, 153, 155, 158, 161, 163, 205, 208, 215, 216, 217, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 234, 236, 255, 256, 278, 282, 284, 286, 288, 290, 292.

Valor: R\$ 389.685,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 083/2024

Fornecedor: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20 Itens: 119, 122, 165, 166.

Valor: R\$ 454.212,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais).

Ata de Registro de Preços Nº 084/2024

Fornecedor: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Itens: 5, 54, 67, 69, 72, 77, 78, 81, 82, 98, 110, 116, 117, 123, 125, 130, 156, 159, 233, 241, 243, 247, 258, 261, 263, 271, 272, 273, 275, 276.

Valor: R\$ 169.865,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 085/2024

Fornecedor: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Itens: 14, 25, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 79, 129, 134, 135, 152, 168, 231, 239, 277, 279, 280, 281, 283, 285, 287, 289 e 291.

Valor: R\$ 350.745,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 086/2024

Fornecedor: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item: 260.

Valor: R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Precos Nº 087/2024

Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Itens: 6, 9, 17, 28, 31, 32, 33, 36, 60, 61, 70, 74, 76, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 127, 154, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 221, 222, 228, 230, 235, 237, 238, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 264, 266.

Valor: R\$ 630.474,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Ata de Registro de Preços Nº 088/2024

Fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08

Itens: 1, 7, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 35, 38, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 73, 80, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 120, 121, 128, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 157, 160, 162, 164, 167, 169, 171, 179, 180, 181, 182, 183, 240, 242, 245.

Valor: R\$ 788.650,90 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 28 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Proponente Vencedor

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Proponente Vencedor

HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Proponente Vencedor

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Proponente Vencedor

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Proponente Vencedor

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**332B08DF

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL - 006/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 195/2024, Nº 196/2024, Nº 197/2024, Nº 198/2024, Nº 199/2024, Nº 200/2024, Nº 201/2024 E Nº 202/2024.

Pombal/PB, 28 de fevereiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO 195/2024

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 393.558,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATO 196/2024

CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

VALOR: R\$ 389.685,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO 197/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.156.923/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 454.212,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais).

CONTRATO 198/2024

CONTRATADO: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E

DE LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 30.410.223/0001-98 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 169.865,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATO 199/2024

CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.463.126/0001-05 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 350.745,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO 200/2024

CONTRATADO: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 201/2024

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 630.474,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO 202/2024

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 788.650,90 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção

Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 99 - Material de Consumo.

Abmael de Sousa Lacerda PREFEITO

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADO

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATADO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADO

HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA CONTRATADO

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADO

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP CONTRATADO

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CONTRATADO

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E9D86B50

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Vigésimo terceiro aditivo do contrato n.º 312/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – 06 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

CONTRATADA: KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA LTDA.

CNPJ: 09.139.225/0001-06

MOTIVO: Acréscimo de valor

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.291,11 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.023.638,83 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 27 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA LTDA Contratado

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D500750E

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 012/2024

Pombal-PB, 29 de fevereiro de 2024.

À Ilma. Contratada

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, localizado na Rua Coronel Francisco Torres, Nº 43, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 153/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n. 52/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (Requisições n. 16732 e 16733), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
23096	Margarina Vegetal – com sal, com óleo interesterificado (65% de lipídeos), NÃO podendo conter óleo hidrogenado, em embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de até 6 meses a partir da data de entrega.	CLAYBOM	UND.

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Assistência Social foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Houve a entrega do(s) item(ns) requisitado(s), no entanto, sem observância ao prazo mínimo de validade constante no contrato, motivo pelo qual foram prontamente recusados, e até o presente momento não houve o efetivo adimplemento contratual, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 153/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0CF66143

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0203019/2024

Pregão Eletrônico nº 092/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Avelina Soares Lima de Medeiros-ME, CNPJ:

38.598.188/0001-94.

Valor total contratado: R\$ 174.950,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens de 1 a 4.

Objeto: Prestar o fornecimento de refeições nos seguintes tipos: Lanche, quentinha, almoço executivo, jantar executivo, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito ao mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

Fonte de recurso: 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;

Fonte de recurso: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação;

Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: QDD/2024. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Avelina Soares Lima de Medeiros (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: ECF5FD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023034/2024

Processo Administrativo Nº 100090/2023.

Pregão Eletrônico Nº 086/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90.

Valor total contrato: R\$ 102.673,50 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 20.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

Fonte de recurso: 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;

Fonte de recurso: 542 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação;

Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: ODD/2024.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0D5E9C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023038/2024

Processo Administrativo Nº 100097/2023.

Pregão Eletrônico Nº 093/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ nº 13.132.610/0001-90.

Valor total contrato: R\$ 59.691,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens: 4, 12, 13, 15, 18, 26 a 28, 31, 33 a 37, 40, 43, 46, 55, 60, 64, 68 a 70, 72, 77, 80, 81, 83 a 87, 89 e 92.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

Fonte de recurso: 541 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAF;

Fonte de recurso: 542 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação;

Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega: Será de imediato ou no máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2024.

Prefeito

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EEEC82EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00090/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00090/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 44.420,00.

São Francisco - PB, 28 de Fevereiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E0424657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00085/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2024 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00141/2024 - 28.02.24 -ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 31.636,60; CT N° 00142/2024 -28.02.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 9.877,38; CT N° 00143/2024 -28.02.24 - BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 69.860,88.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: F099D634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2023

O PREFEITO, comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Fevereiro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00093/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO

PLANIALMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERÊNCIA, COMO TAMBÉM PERFIS E SEÇÕES TRANSVERSAIS DE VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. São Francisco - PB, 27 de Fevereiro de 2024 *GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR* -

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:2A288683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00092/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00092/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.190,00; NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO - R\$ 27.150,00.

São Francisco - PB, 26 de Fevereiro de 2024 *GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -* Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2955275D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - HOMOLOGAÇÃO - PSS 003/2024 - AÇÃO SOCIAL

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2024.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a servicos essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2024, para a função de; Psicólogo; considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo (Código 001)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Fernanda Saylla Celestino da Silva	CPF: 109.951.134 - 83	60,95 (Aprovado)			
02ª	Ana Paula Alves Cordeiro	CPF: 051.978.254 - 21	48,15 (Aprovado)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**DA12E3F6

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 - PSS 003/2024 - AÇÃO SOCIAL

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2024.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2024, para a função de; Psicólogo; considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo (Código 001)							
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª	Fernanda Saylla Celestino da Silva	CPF: 109.951.134 - 83	60,95 (Aprovado)				
02ª	Ana Paula Alves Cordeiro	CPF: 051.978.254 - 21	48,15 (Aprovado)				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 08AC9810

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - HOMOLOGAÇÃO PSS 004/2024 - SAÚDE

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2024.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso

IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2024, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2024, para a função de; Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE; considerando apto o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação final:

Função: Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE (Código 001)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01a	Renan Figueiredo de Freitas	CPF: 065.162.474 - 63	45,40 (Aprovado)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRAMembro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO Membro da Comissão

> Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:3D4E357B

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - PSS 004 - SAÚDE

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2024

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2024 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Médico Especialista em Cardiologia – FTSNE 1ª. COLOCADO (A): Renan Figueiredo de Freitas – CPF n.º. 065.162.474 - 63.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 01/03/2024, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2024. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 29 de fevereiro de 2024.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:32047D9B

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 029/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, Roberto Jardel Costa, CPF de n.º. 839.668.204 – 63 e RG de n.º. 2.093.225 – SSP/PB, do cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

Márcio Alexandre Leite Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 030/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, Roberto Jardel Costa, CPF de n.º. 839.668.204 – 63 e RG de n.º. 2.093.225 – SSP/PB, para o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**6BA66E5E

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 069/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 012/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 29/03/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário da Senhora. **Elvira Lídia dos Santos Soares**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.326.508 SSDS/PB, da função de **Psicólogo**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 30h (Trinta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2023.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de março do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**20735237

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.019/2024

OBJETIVO; Aquisição de malharias, vestuários e fardamentos padronizados destinados para atender aos alunos da rede municipal de ensino e demais secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

A reunião dia 14 de março de 2024 as 09:00hs, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, de 07 as 12:00 hs, site do https://saojoselt.pb.gov.br/ ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 28 de fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**45096748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.24/2024

OBJETIVO; Aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados às demais secretarias municipais, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº

11.462/23;Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

A reunião dia 16 de março de 2024 as 09:00hs, atraves do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, de 07 as 12:00 hs, site do https://saojoselt.pb.gov.br/ ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 28 de fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**C249202D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 490/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 490/2024

"REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art.** 1° Fica concedido reajuste salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) nos vencimentos mensais dos profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino que compõem o quadro permanente do Magistério Público Municipal, conforme estabelece a Lei Federal 11.738/2008, que dispõe sobre o piso salarial. **Parágrafo Único.** O reajuste concedido no caput deste artigo na ordem de 4,0% (quatro por cento) sobre os atuais vencimentos, tomando-se como parâmetro o atual valor de vencimento de cada Simbologia.
- **Art. 2º** Ficam incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade de acordo com o PCCR do Município.
- **Art. 3° -** Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios.
- Art. 4º As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente. Parágrafo Único. Independentemente da autorização legislativa constante da Lei orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 4,0% (quatro por cento) por cento do valor originalmente fixado.
- **Art.** 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2024.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 23 de fevereiro de 2024.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:B12EC422

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 359 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 0356/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024, dando outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de SERRA GRANDE/PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Serra Grande no valor de R\$ 231.965,09 (Duzentos trinta e um mil novecentos sessenta e cinco reais e nove centavos), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02,200 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 695 1006 2062 – Manutenção, Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo

Fonte de Recursos: **2721** – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 – Recursos de Exercícios Anteriores.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.51	Obras e Instalações	144.218,93
	TOTAL	144.218,93

02.060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04 122 2002 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de Recursos: **2720** – Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 – Recursos de Exercícios Anteriores.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.51	Obras e Instalações	87.746,16
	TOTAL	87.746,16

- **Art. 2º.** Para a cobertura do crédito ora autorizado, será utilizado o **Superávit Financeiro** proveniente do recebimento da Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo Lei nº 13.885/2019 exercício financeiro de 2022 e da Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP Lei 9.478/1997 Recursos de Exercícios Anteriores.
- **Art. 3°.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1° desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no **Art. 43 § 1° I da Lei 4.320/64**.
- **Art. 4º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.
- **Art. 5º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Serra Grande/PB, em 29 de fevereiro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador: A4D7B26B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIAO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 22 de fevereiro de 2024, as 11:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, no IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Inicialmente, com a nomeação dos novos conselheiros trazida pela Portaria nº 31/2023, foi realizada a escolha dos presidentes dos mesmos, ficando decidido par aclamação que Maria Cecília Nóbrega Licarião como presidente do Conselho Municipal de Previdência e Libéria Deilane Albuquerque dos Santos como presidente do Conselho Fiscal. Disponibilizado o balancete referente ao mês de dezembro de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de dezembro de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 1.252.441,31 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Informado que os repasses das competências: abr/21, jul/23, ago/23, set/23 e out/23 que estavam em atraso foram parceladas em 60 (sessenta) parcelas através do parcelamento nº 00429/2023, com a primeira parcela paga em 10 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 10.312,11 (dez mil e trezentos e doze reais e onze centavos). Foi informado que o Parcelamento 01413/2018 foi quitado, com a parcela de 60/60, paga em 08 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 36.519,24 (trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), Foi informado que no mês de dezembro de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 289,45 (duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e cinco centavos) e que há bloqueado o valor de R\$ 642.292,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que já está sendo resolvido, consequentemente, valor deverá ser creditado nos meses seguintes, Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em dezembro de 2023 foi de R\$ 449.317,96 (quatrocentos e quarenta e nave mil e trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 1,37% (um vírgula trinta a sete por cento) ao mês. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de dezembro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição par enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em dezembro de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas, das competências dezembro e 13° salário, o valor de R\$ 1.237.173,17 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e cento e setenta e três reais e dezessete centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de dezembro de 2023 no valor de R\$ 134.548,22 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo a aumento das despesas administrativas em relação aos meses anteriores devido as despesas com a revitalização da sede do IPSOL, do pagamento do 13° salário, verbas indenizatórias dos diretores e do servidor efetivo e com a pagamento do jeton dos membros conselhos e comitê de investimento. Foi informado que o total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 54.680,06 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos). Foi informado que a saldo financeiro em 31 de dezembro de 2023 foi no valor de R\$ 33.495.945,99 (trinta e três milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Em relação ao acumulado dos meses do ano de 2023, temos os seguintes valores: valor total de repasses de R\$ 4.789.975,92 (quatro milh6es e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); valor total de COMPREV de R\$ 6.286,433,51 (seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil e

quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos); valor total de rendimento de R\$ 3.541.242,60 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), o que representa uma rentabilidade anual de 13,31 % (treze virgula trinta e um por cento) e 144,06 % (cento e trinta e quatro virgula seis por cento) da meta atuarial de 2023; valor total pago de aposentadorias e pensões de R\$ 6.583.049,39 (seis milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); valor total de despesas administrativas de R\$ 487.009,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil e nove reais e sete centavos); e o valor total de saldo na conta da taxa de administração de R\$ 232.704,84 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de dezembro de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que houve concessão de benefícios previdenciários no mês de dezembro, quais sejam: 1. Maria de Lourdes Almeida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; 2. Neuma Cavalcanti Rodrigues - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; 3. José Marcelo dos Santos - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; e 4, Francisco das Chagas Souto Tavares -Aposentadoria por Idade. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista Vital Azevedo Junior Sandro Rogério de Lima Couto

Sandro Rogério de Lima Couto Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira: AUSENTE

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**883D1CA0

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023.

No dia 04 do mês de setembro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em agosto de 2023 o valor de R\$ 27.263.761,07 (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e tres mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de agosto de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 176.086,12 (cento e setenta e seis mil oitenta e seis reais e doze centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês agosto de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.712.698,48 (72,31%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 6.226.935,29 (22,84%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 217.292,37 (0,80%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.105.835,33 (4,06%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**8ED4E3A8

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 10ª (DECIMA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.

No dia 02 do mês de outubro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em setembro de 2023 o valor de R\$ 29.677.057,91 (vinte e nove milhões seiscentos e setenta e sete mil cinquenta e sete um reais e noventa e um centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de setembro de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 211.009,09 (duzentos e onze mil nove reais e nove centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês setembro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021. R\$ 19.874.294.34 (66.97%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 8.474.652,24 (28,56%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 217.454,65 (0,73%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.110.656,68 (3,74%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA

Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONCALVES PEREIRA

Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 1B6FC294

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

No dia 01 do mês de novembro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em outubro de 2023 o valor de R\$ 32.822.421,43 (Trinta e dois milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e tres centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de outubro de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 162.334,82 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quarto reais e oitenta e dois centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de

Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês outubro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.988.341,35 (60,90%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 11.531.558,02 (35,13%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 208.903,38 (0,64%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.093.618,68 (3,33%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**5A1A6316

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

No dia 28 do mês de novembro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Após reuniões com o setor de investimento do Banco do Brasil nos dia 09 e 27 de outubro de 2023, este comitê para melhor atender a diversificação diminuindo a exposição de alguns fundos e realizando alocações assim respeitando a proteção de capital deste instituto resolve-se resgatar valores BB Previd Fluxo RF, CNPJ: 13.077.415/0001-05 R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais) sendo hoje 43% e ficando 10% do PL investido no BB e aplicar nos fundos de investimento: BB Previd RF IMA-B, CNPJ: 07.861.554/0001-22 o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) sendo hoje 8% ficando 13% do PL investido no BB; BB PREVID RF IRF-M, CNPJ: 07.111.384/0001-69 o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo hoje 8% ficando 12% do PL investido no BB; RF TP VERTICE 2027. CNPJ: 46.134.096/0001-81 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) sendo hoje 0% ficando 11% do PL investido no BB e BB Perfil FIC RF Referenciado DI Previd LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49 o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) sendo hoje 0% ficando 8% do PL investido no BB. Também resgatar valor do BB Previd RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 o valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) sendo hoje 17% ficando 10% do PL investido no BB e aplicar no fundo de investimento BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previd LP, CNPJ: 03.543.447/0001-03 o valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) sendo hoje 0% ficando 7% do PL investido no BB. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:1288310E

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

No dia 04 do mês de dezembro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em novembro de 2023 o valor de R\$ 33.165.177,54 (Trinta e três milhões cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de novembro de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 460.374,62 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e setenta e quarto reais e sessenta e dois centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês novembro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 22.813.707,53 (68,79%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 8.935.676,21 (26,94%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 234.846,95 (0,71%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.180.946,85 (3,56%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA

Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**E9758E6A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIAO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 29 de fevereiro de 2024, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma híbrida (presencial e remota), no IPSOL e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de janeiro de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de janeiro de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 283.596,82 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Foi informado que a parcela 2/60 do parcelamento Nº 00429/2023 foi paga, em 09 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 10.473,56 (dez mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Foi informado que no mês de janeiro de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 289,45 (duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e cinco centavos) e que há bloqueado o valor de R\$ 642.292,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que já está sendo resolvido, consequentemente, valor deverá ser creditado nos meses seguintes, Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em janeiro de 2024 foi de R\$ 210.532,73 (duzentos e dez mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento). Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de janeiro de 2024, rentabilidade anual percentual, descrição par enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em janeiro de 2024 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 641.271,25 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de janeiro de 2024 no valor de R\$ 36.389,83 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Foi informado que foi transferido o total do valor para a conta da taxa de administração referente ao ano de 2024 de R\$ 649.710,88 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Foi informado que a saldo financeiro em 31 de janeiro de 2024 foi no valor de R\$ 33.309.617,38 (trinta e três milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de janeiro de 2024. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que não houve concessão de benefício previdenciário no mês de janeiro. A conselheira Rosemary Teodoro de Oliveira apresentou justificativa da sua falta na última reunião, o que foi aceita por todos. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**DD0AAE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

Portaria nº 075/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder à Sra., **Evalena Lima Cabral,** sob matrícula nº **2804,** ocupante do cargo de **Odontologa**, de **15.01.2024** a **15.01.2026**, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder à Sra., **Evalena Lima Cabral**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, sob matrícula nº **2804**, ocupante do cargo de **Odontologa**, de **15.01.2024** a **15.01.2026**, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

Soledade, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**429D1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 076/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **Valmir Arcenio Bispo**, matrícula nº **3711**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal - Masculino**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: EBFA9A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 077/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve

Art. 1º Conceder ao Servidor, **Elias Garcia de Souza**, matrícula nº **0968**, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**5CF2CAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 078/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **Ângelo Ricardo Pereira de Melo**, matrícula n**º 1483**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2⁶ O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: D282C4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 079/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidora, **Eliane Rosendo dos Santos,** matrícula n**º 1513**, ocupante do cargo efetivo de **Continuo**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**8B379F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 080/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidora, Elisabeth Alves dos Santos Vieira, matrícula nº 1892, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Feminino, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:FBA5FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 081/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº

05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Fabiano Albuquerque de Miranda**, matrícula nº **1499**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**B2A1D01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 082/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Flavio Miranda da Silva**, matrícula nº **3715**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**8E441D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 083/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Milton Ribeiro de Souza**, matrícula nº **1347**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal - Masculino**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**F06CAE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 084/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Jorge de Sales Gomes**, matrícula nº **1883**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**12DC5820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 085/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de **20 (vinte) anos**;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora, **Luciana Ferreira Ramos**, matrícula nº **997**, ocupante do cargo efetivo de **Continuo**, a conversão do tempo de licença prêmio (**20 anos**) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:1FEE59DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 086/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de **20 (vinte) anos**:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, Edgley Borges Ramos, matrícula nº 1481, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às

Endemias, a conversão do tempo de licença prêmio (20 anos) em abono pecuniário.

Art. 2⁶ O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:422E5C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 087/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de <u>20 (vinte)</u> anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, Rogerio Marcio Ferreira Barreto, matrícula nº 1484, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, a conversão do tempo de licença prêmio (20 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**890124A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 088/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de **20 (vinte) anos**:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora, **Katia Deyze Brito**, matrícula nº **936**, ocupante do cargo efetivo de **Continuo**, a conversão do tempo de licença prêmio (**20 anos**) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**9638C776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 089/2024. DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de 10 (dez) anos;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora, **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula nº **94**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche**, a conversão do tempo de licença prêmio (**10 anos**) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e todas as vantagens fixas, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Fevereiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 29 de fevereiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 5F788A4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 10174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: CONSTRUTORA GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, neste ato representada por Johnes Rennys Galdino da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Costa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito-PE, portador do CPF Nº 327.035.018-03, Carteira de Identidade Nº 35.969.281-3 SSP-SP, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>- O presente Instrumento tem por objetivo alterar a <u>Cláusula Sétima</u>, do Contrato originário nº 10174/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Fica prorrogada a vigênciado contrato originário de nº 10174/2022 até o dia 26 de outubro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

Construtora J. Galdino LTDA JOHNES RENNYS GALDINO DA SILV Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:33E390C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 157/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E H&G CONSTRUTORA EIRELI QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: H&G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-56, com sede na Rua Terto Cunha, S/N, 1 ANDAR, Sala A, Centro, Cacimbas – PB, representada neste ato por Antonio Hilário de Gouveia, Brasileiro Casado Empresário residente e domiciliado Caixa d'água Zona Rural, Cacimbas-PB, portador do CPF nº 825.603.314-20, Carteira de Identidade nº 37.313.172-0 SSP –SP, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula do Valor** do Contrato originário nº 157/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário o acréscimo de alguns serviços não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 14.653,80 (Quatorze mil seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 157/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB. 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

H&G CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 42.176.791/0001-56

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: B860842E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

55

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 021/2023, que tem como AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas a baixo identificadas:

VENCEDORES:

- 1 FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/nº, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 46.585,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 2 FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, n° 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 69.425,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

 3 DAIANA HENRIQUES DA SILVA ME, inscrito no CNPJ n.° 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.° 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 84.121,30 (Oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 4 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 37.227.550/0001-58, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 100.721,10 (Cem mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 5 CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), que serão pagos conforme fornecimento.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 28 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** A6AD4108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Tavares-PB, designado pela portaria nº 136/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve ADJUDICAR o Objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 021/2023, AQUISIÇÃO PARCELADA GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 1 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/nº, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 46.585,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 69.425,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 84.121,30 (Oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 100.721,10 (Cem mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 5 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), que serão pagos conforme fornecimento. A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 28 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**4F9B7567

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL 01 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 0002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a modificação de edital, na modalidade Concorrência Eletrônica. Tipo menor preço com objetivo de contratação de empresa por menor preço global para reforma e adequação do Mercado Público Joaquim Benevenuto do Município de Uiraúna, fonte do recurso será oriundo do convênio FDE – Fundo Desenvolvimento do Estado da Paraíba nº 001/2024, Governo do Estado da Paraíba – SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

MODIFICA-SE no ITEM 6.8.2 – Onde se ler "(A) ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) – QUANTITATIVO MÍNIMO 20.000 M². (B) Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. – QUANTITATIVO MÍNIMO 20.000 M²." Ler-se á alvenaria 250m², laje 100m². (Publicação do dia 26 de fevereiro de 2024).

Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia; DATA DE SESSÃO: Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF., Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 31421530, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna-PB, 29 de FEVEREIRO de 2024.

RIKELMY BARBOSA SILVA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**896B52A1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00012/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB. A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Sendo o mesmo CONHECIDO e PROVIDO. Portanto o resultado das empresas habilitadas:

CONSTRUTORA H S LTDA; H & G CONSTRUTORA EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/03/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Fevereiro de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**220796EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao termo de referência ao objeto do certame.

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus

próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve **REVOGAR** a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00017/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**2C73F3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SITIO MARIA DE MELO NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00122/2023 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 15.034.271/0001-35 - Apostila 01 - acréscimo de 4,85%. ASSINATURA: 02.02.24

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:72E18759

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.009/2024/001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.009/2024/001

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001- 91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

ÓRGÃO GE	RENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO					
VENCEDOR	R: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA					
CNPJ: 21.31	18.384/0001-65					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente Constituída dos elementos abaixo relacionados: 2 KG FEIJÃO CARIOQUINHA 2 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 2 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO 1 OLEO DE SOJA 1 KG DE SAL REFINADO 1 PACOTE DE CAFÉ 2 KG DE AÇÚCAR CRISTAL 1 EXTRATO DE TOMATE 1 PACOTE DE BISCOITO DO TIPO MARIA 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER 1 PACOTE DE FLOCOS DE MILHO PRÉCOZIDO 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 MARGARINA CREMOSA		UND	5000	5.245,00	26.225.000,00
TOTAL						26.225.000,00

Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social

VENCEDOR: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 21.318.384/0001-65							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados: 2 KG FEIJÃO CARIOQUINHA 2 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 2 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO 1 OLEO DE SOJA 1 KG DE SAL REFINADO 1 PACOTE DE CAFÉ 2 KG DE AÇÚCAR CRISTAL 1 EXTRATO DE TOMATE 1 PACOTE DE BISCOITO DO TIPO MARIA 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER 1 PACOTE DE FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDO 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 MARGARINA CREMOSA		UND	5000	5.245,00	26.225.000,00	
TOTAL	•	•	•	•	•	26.225.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orcamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, VV, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumuldada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado j

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. 21.318.384/0001-65

Valor: R\$ 26.225.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 28 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BA3CE237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.006/2024/001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.006/2024/001

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA

MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

ÓRGÃO GE	ERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
VENCEDO	R: HELIOSMAN BIDO DA COSTA						
CNPJ: 24.513.707/0001-60							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alfquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00	
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da líquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00	
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00	
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00	
5	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00	
TOTAL						450.000,00	

ÓRGÃO PA	RTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
VENCEDO	R: HELIOSMAN BIDO DA COSTA							
01101010	CNPJ: 24.513.707/0001-60							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00		
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00		
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) — coluna da alíquota de 18% PMS — vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00		
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00		
5	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00		

TOTAL 450.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante

ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

 $Integram\ esta\ Ata,\ o\ Edital\ do\ Pregão\ Eletrônico\ n^{\circ}\ 9.0.006/2024\ e\ seus\ anexos,\ e\ a\ seguinte\ proposta\ vencedora\ do\ referido\ certame:$

- HELIOSMAN BIDO DA COSTA. 24.513.707/0001-60

Valor: R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB. 20 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO –

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:395AB0C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 005/2024 - SAÚDE

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2024 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.°. 005/2024)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária				Vencimentos	Valor da Inscrição
001	Fisioterapeuta	Saude	semanais	Nível Superior – Graduação em Fisioterapia	· ·	R\$ 30,00
002	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga para jornada de 30h semanais	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.800,00	R\$ 30,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2024, do Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2024.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u> comparecendo no<u>período de 04 à 08 de março de 2024,</u> das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 29 de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:0ADE7259

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





